



MALTA
GOVERNO MUNICIPAL
Nossa marca é o trabalho

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei nº. 03/74 de 18 de outubro de 1974**

Edição: Especial

Data:

19/08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE VALOR 0014/2022**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 01.292/2022

DISPENSA Nº. 0014/2022

OBJETO: Contratação dos serviços de remanufaturamento para peças destinados a manutenção dos veículos automotores do tipo MOTONIVELADORA 120 K do município de Malta-PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Com fundamento Artigo 75, § 3º da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

CONTRATADO: NACIONAL TURBO DIESEL, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob o nº 29.802.325/0001-70, com sede a R MANOEL FARIAS LEITE, 457, JARDIM VENEZA, JOAO PESSOA-PB.

EMPRESA: NACIONAL TURBO DIESEL, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob o nº 29.802.325/0001-70, que atua no ramo do Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, com sede a R MANOEL FARIAS LEITE, 457, JARDIM VENEZA, JOAO PESSOA-PB, representada neste ato por LUCIETE PEREIRA LEITE portador do documento de identidade 5354014 SPTC/GO e CPF nº 989.217.461-53

VALOR GLOBAL: R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais),

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: *As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação, constante da Lei Orçamentária Municipal. Os recursos serão oriundos do orçamento de 2022: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Fonte : 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 158 3.3.90.39 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.*

FONTE DE RECURSO: *As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação, constante da Lei Orçamentária Municipal. Os recursos serão oriundos do orçamento de 2022: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; Fonte : 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos; 158 3.3.90.39 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.*

**Malta-PB, 18 de agosto de 2022.
IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito Constitucional de Malta**

**Malta-PB, 18 de agosto de 2022.
IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito Constitucional de Malta**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição: Especial	Data: 19/08/2022
-------------------------	-------------------------

**Aviso de Contratação Direta nº 0015/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO
2022.187/2022**

Local: MALTA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

Unidade Orçamentaria: GABINETE DO
PREFEITO

Modalidade da compra: Dispensa de
Licitação

Amparo legal: Lei 14.133/2022, Art. 75, II

Tipo: Aviso de Contratação Direta

**Data de início de recebimento de
propostas:** 19/08/2022 09:00 (horário de
Brasília)

**Data fim de recebimento de
propostas:** 24/08/22 18:00 (horário de Brasília)

Objeto: Constitui objeto do presente a Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material médico hospitalar, laboratório e medicamentos injetáveis destinado as atividades da secretaria de saúde do município de Malta-PB em caráter de urgência, conforme especificações, quantidades estimadas e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Com fundamento Artigo 75, § 3º da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Informação complementar: **** A T E N Ç Ã
O **** Baixe o termo de referência com o aviso de contratação direta através do endereço <http://malta.pb.gov.br>

MALTA-PB - 19 DE AGOSTO DE 2022

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMM